



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 108/2013–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/07/2013.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Geografia – ano letivo de 2013.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2013, dos docentes lotados no Departamento Geografia, conforme segue:

- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| 1 Adélia Ap. de Souza Haracenko        | 15 Jeinni Kelly Pereira Puziol      |
| 2 Américo José Marques                 | 16 Jorge Ulises Guerra Villalobos   |
| 3 Angela Maria Endlich                 | 17 José Candido Stevaux             |
| 4 Cesar Miranda Mendes                 | 18 Leonardo Dirceu de Azambuja      |
| 5 Claudivan Sanches Lopes              | 19 Lucas Cesar Frediani Sant'Ana    |
| 6 Deise Regina Elias Queiroz           | 20 Manoel Luiz dos Santos           |
| 7 Edison Fortes                        | 21 Márcio Mendes Rocha              |
| 8 Edvard Elias Souza Filho             | 22 Maria das Graças de Lima         |
| 9 Elpidio Serra                        | 23 Maria Eugenia M. Costa Ferreira  |
| 10 Elza Yasuko Passini                 | 24 Marta Luzia de Souza             |
| 11 Fernando Luiz de Paula Santil       | 25 Messias Modesto dos Passos       |
| 12 Francisco de Assis Gonçalves Junior | 26 Nelson Vicente Lovato Gasparetto |
| 13 Helio Silveira                      | 27 Oséias da Silva Martinuci        |
| 14 Jaqueline Telma Vercezi             | 28 Patrícia de Souza                |

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 108/2013-CI / CCH

fls. 02

29 Paulo José Moraes M. T. Germano	32 Valdeir Demétrio da Silva
30 Sueli de Castro Gomes	33 Valéria Lima
31 Suzana Volkmer	34 Yolanda Shizue Aoki

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
09/07/2013. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)